



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J. N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 440, de 27 de setembro de 2001

*Denomina a Escola Municipal da  
localidade Assentamento  
Curupati-Peixe.*

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado de **Escola de Ensino Fundamental Onze de Agosto**, a unidade escolar localizada no Assentamento Curupati-Peixe, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2001

Cristiano Peixoto Maia  
**PREFEITO MUNICIPAL**